REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL **ESTADO DO PARÁ** CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Itaituba-PA, através

desta Casa de Leis, em cumprimento da Ratificação procedida pelo gestor deste Poder, faz publicar

o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

Objeto: contratação da empresa M J DE SOUSA EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora

do CNPJ nº 07.175.566/0001-01, para prestação de serviço de assessoria técnica de engenharia civil

para vistoria e fiscalização de obra para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itaituba-

PA.

Valor: R\$ 75.240,00 (Setenta e cinco mil e Duzentos e quarenta reais), para 12 meses, para prestação

dos serviços no ano de 2022.

Fundamentação Legal: art. 25, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade: Emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo

Excelentíssimo Sr. Dirceu Biolchi, na qualidade de Ordenador de Despesas.

Itaituba-PA, 10 de Janeiro de 2022.

MARCOS ANDREY SILVA DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação Portaria nº 007/2022